

FACULDADES CATÓLICAS
CNPJ: 33.555.921/0001-70

LISTAGEM ATUALIZADA CERTIFICAÇÕES EMITIDAS

MEC_MINISTÉRIO EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO SUPERIOR COM Prouni

CEBAS_CERTIFICADO DE ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PROCESSO ADMINISTRATIVO MEC	PORTARIA MEC	VALIDADE
23000.044902/2023-58	EM ATUALIZAÇÃO	01/01/2024 A 31/12/2026
23000.032154/2020-18	EM ATUALIZAÇÃO	01/01/2021 A 31/12/2023
23000.049603/2017-61	1.936/2021 PUBLICADA 20/12/2021	01/01/2018 A 31/12/2020

Em atendimento ao Art.44 da Lei Complementar 187/2021



Ministério da Educação

Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 1º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF,
CEP 70047-900

Telefone: 2022-9500 - <http://www.mec.gov.br>

CERTIDÃO

Processo nº 23000.040821/2024-60

1. Declaro, para os devidos fins, que a entidade **FACULDADES CATOLICAS**, inscrita no CNPJ sob o nº **33.555.921/0001-70**, teve seu último Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social (CEBAS) **concedido** pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES), por meio da Portaria nº 1.936, de 17/12/2021, exarada nos autos do Processo nº 23000.049603/2017-61, que certificou a entidade pelo **período de 01/01/2018 a 31/12/2020**.
2. Consta registro neste Ministério de que a entidade **requereu** a renovação de CEBAS-Educação, por meio do processo protocolado tempestivamente sob o nº 23000.032154/2020-18, em 21/12/2020, o qual se encontra em análise. Consta ainda registro do processo protocolado sob o nº 23000.044902/2023-58, o qual se encontra no aguardo de análise.
3. Desta forma, nos termos da legislação vigente, a referida instituição **possui** certificado ativo.
4. Cabe esclarecer que a análise dos requerimentos de concessão e renovação do CEBAS apresentados aos Ministérios responsáveis pela certificação, em meio físico ou eletrônico, devem observar a ordem cronológica de tramitação e julgamento, conforme o art. 40, § 2º, da Lei Complementar nº 187/2021 c. c. o art. 21, § 2º, da Lei 12.101/2009; e o art. 34, §1º, da Lei nº 187, de 16 de dezembro de 2021.
5. Os termos desta Certidão **têm validade até a conclusão do Processo nº 23000.032154/2020-18**.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Augusto Silva, Coordenador(a)-Geral**, em 30/09/2024, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5260035** e o código CRC **A7170B8C**.